

PORTARIA Nº20/2024.

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, conforme item VIII do artigo 32 do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Nomear um novo membro para o Comitê de Ética em Pesquisa:

1. Representante de Participante de Pesquisa: Camila Portero Moreira.

O CEP, conforme Regimento Interno, em seu Art. 1º, “é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa, educativa, interdisciplinar e independente criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde (MS) e constituído nos termos de Resolução/CNS nº. 466, expedida em 12 de dezembro de 2012 e a Resolução/CNS nº 510, expedida em 07 de abril de 2016.”

Conforme normatização específica e Regimento Interno do referido Comitê de Ética, em seu art. 7º, “o mandato dos/as membros/as do CEP será de 04 (quatro) anos, sendo permitida recondução de acordo com as necessidades do CEP” e de 03 (três) anos para os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP's), conforme o art. 11º da Resolução 647/2020.



Penápolis, 21 de outubro de 2024.

ALEXANDRE GIL DE MELLO
PRESIDENTE DA FUNPE

